



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 51
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em _____
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 155/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
207/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.924.842/0001-19, com endereço à Praça Horácio de Farias, nº 110, Centro, Jandaíra, Bahia; CEP: 48.310-000, neste ato representado por **JENNER LUIS ROCHA GRISI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 670.343.305-49 e portador do RG nº 0691604819 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 207/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7608/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de junho de 2023 até 04 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

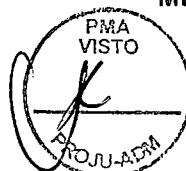
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 195/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 152/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 197/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 153/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 198/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 154/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 200/2022 – Data de Assinatura: 05/06/2023.

Termo Aditivo n.º 155/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 207/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 156/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 206/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 157/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IDEALY – CLÍNICA DE ANESTESIA DE SALVADOR LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 214/2022 – Data de Assinatura: 09/06/2023.

Termo Aditivo n.º 158/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º